



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 010/2019 – GAB/PMI,
EM 03 DE JANEIRO DE 2019

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo no
Âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu,
e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos **objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 – GAB/PMI, do processo Administrativo nº 322/2018**. Que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU / SECRETRARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ENTES MUNICIPAIS JURISDICIONADOS EXCETO OS DA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA.**

CONTRATO Nº099/2019 – GAB/PMI, A SRA. RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA, CPF 356.311.392-00, MATRICULA Nº 4860-8, AGENTE ADMINISTRATIVO.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de janeiro de 2019

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL